



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br



Validador

INDICAÇÃO Nº 001/2026

INDICO - na forma regimental ao Exmo. Prefeito Municipal, a necessidade da elaboração de um Projeto de Lei visando à implantação da Equoterapia no Município de Marilândia do Sul.

A Equoterapia é um método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar, nas áreas da saúde, educação e equitação, com o objetivo de promover o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais.

JUSTIFICATIVA: A Equoterapia é reconhecida por seus relevantes benefícios no atendimento a pessoas com deficiência e necessidades especiais, contribuindo para a melhoria da coordenação motora, equilíbrio, socialização, autoestima e qualidade de vida.

Ressalta-se que a temática não é nova neste Município, tendo sido objeto de Indicação apresentada pela Vereadora Tatiane Martinez no ano de 2017, a qual teve grande importância à época ao trazer o debate sobre a Equoterapia para o âmbito do Poder Público Municipal.

Posteriormente, houve a tentativa de implementação do serviço por meio de convênio com uma associação, o qual, por motivos diversos, não teve continuidade. Contudo, passados aproximadamente nove anos, pouco se tem ouvido falar novamente sobre o assunto, apesar de sua relevância social e da demanda existente.

Diante disso, entende-se ser necessário retomar e fortalecer essa discussão, buscando alternativas viáveis para a efetiva implantação da Equoterapia no Município, garantindo atendimento digno e inclusivo às pessoas que necessitam desse importante método terapêutico.

Marilândia do Sul, 09 de fevereiro de 2026.



Assinado eletronicamente por
Milton Dieime Bernardes
Data 09/02/2026 17:05
#1a57d0c005f211f1800e42010a2b601f

SIGNATÁRIO

MILTON DIEIME BERNARDES

Vereador Gaiolinha

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 758c49cf556bfbcbf1b06e6850c2723ce8134e4040089c4566e31ddd8363c72
Link de validação: <https://valida.ae/fa38a9ae36dfc6b66ffe0767f67320823f64ad0512bedeeba?sv>



Página de auditoria



Hash SHA256 do original 758c49cf556bfbcbf1b06e66850c2723ce8134e4040089c4566e31ddd8363c72

Link de validação: <https://valida.ae/fa38a9ae36dfc6b66ffe0767f67320823f64ad0512bedeeba>

Última atualização em 09/02/2026 17:05

Assinaturas realizadas: 1/1

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento

SIGNATÁRIO



Assinado eletronicamente por
Milton Dieime Bernardes
Data 09/02/2026 17:05
#1a57d0c005f211f1800e42010a2b601f

Histórico



09/02/2026 17:01 Câmara Municipal de Marilândia do Sul - Câmara Municipal de Marilândia do Sul (legislativo@marilandidosul.pr.leg.br) criou este documento



09/02/2026 17:04 Milton Dieime Bernardes (telefone +5543996002909, CPF 067.882.489-40) visualizou este documento pelo IP 181.77.215.175



09/02/2026 17:05 Milton Dieime Bernardes (telefone +5543996002909, CPF 067.882.489-40) assinou este documento pelo IP 181.77.215.175